



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 117/2020
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) diária de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo II da Lei nº 562/2019, ao Prefeito Municipal Sr. Osmair Costa Coelho, o qual se deslocou até Curitiba-PR no dia 04 de Março de 2020, no Gabinete do Deputado Paulo Litro, tratando de assuntos de interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de Março de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal